

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Decretos	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

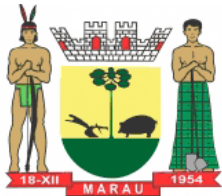
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Decretos

DECRETO Nº 5.639, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5636, de dez de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização da inspeção complementar dos conscritos da Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas;

CONSIDERANDO que os trabalhos se apresentaram foram aquém do planejamento, precisando se estender por mais um dia, conforme ofício 001/2020 CIAS-Sul;

DECRETA:

Art. 1º Estende-se por mais um dia a Declaração de Hóspedes Oficiais do Município de Marau, para o dia 21 de fevereiro de 2020, os Militares:

- Capitão Rod Steiger Silvestre
- 1º Tenente Bruno Pontes Massacani
- 2º Sargento Jerri Adriano Foletto
- 2º Sargento Marcelo Boscardin
- 3º Sargento Elenir Tereza Teichmann
- Soldado Yago Ferreira Moreira
- Soldado Luis Henrique Siqueira
- Soldado Haaron Cunha da Silva
- Soldado Alberto Lucca Abensur
- Soldado Guilherme Fagundes Jara
- Soldado Matheus da Rosa Silveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Portarias de RH

PORTARIA Nº 241, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

RETIFICA E RATIFICA PORTARIA Nº 228/2020 DE 17/02/2020 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice Direção, 40 horas semanais para o(a) Professor(a), Charline Batista Gatto, matrícula nº 44814, a contar de 13/02/2020 na EMEI Cantinho do Coração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020

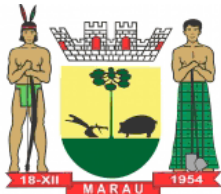
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº051/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de 38/2020 que Retifica e Ratifica Edital nº 234/19, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Português, Anos Iniciais, Educação Infantil, Matemática.

PROFESSOR PORTUGUÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Paloschi Zat	9

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Graziela Dalacorte Borelli	47
Elisangela Mistura	48
Idiana Ragnini	49
Carla Mariane Werle	50
Marivane Casa Zordan	51
Cecília Amaro Cavalheiro	52
Sandra Mara Caceres da Silva	53
Marcia Aparecida da Silva	54

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Lombardi	103
Elenita Maria Menetrier Kichel	104
Maiara Bordin	105

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ivane Borgheti Chizzoni	07
Marisa Longo	08

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº052/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 236/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Eliane Lombardi Rigo	18
Neusa Maria Soares Martins	19
Maiara Bordin	20

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.